

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

ARTIGO 10 - PARÁGRAFO 2º DO PROVIMENTO FEDERAL Nº 112/06

Nesta certidão, consta a razão social (última e anterior averbada), nome dos sócios, endereço da Sociedade, quitação da Sociedade, validade e existência ou inexistência de processo ético-disciplinar. **Qualquer cidadão poderá requerê-la junto à OAB.**

Documentos Necessários:

- Preenchimento do requerimento dirigido ao Presidente da OAB no qual deverá qualificar-se;
- Deve constar no requerimento a razão Social, ou o número de registro obrigatoriamente e o motivo da solicitação;
- **São cobrados emolumentos para certidão (consultar tabela de emolumentos).**
- **Prazo: 05 dias úteis contados do dia seguinte do protocolo, salvo se houver algum Ato societário em Andamento/Processo fora de Secretaria.**

CÓPIAS DE INSTRUMENTOS DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS - ARTIGO 10

PARÁGRAFO 2º DO PROVIMENTO FEDERAL Nº 112/06

Qualquer interessado pode requerer cópia de um determinado instrumento contratual (**Exceção do Contrato de Associação Artigo 39 do Estatuto – Deliberação nº08**), independente de pertencer à sociedade. A Sociedade de Advogados será comunicada através de e-mail encaminhando-se uma cópia do pedido. Será cobrado emolumentos por instrumento Contratual. Caso o requerente queira cópias autenticadas, **deverá LEVAR os documentos originais juntamente com as cópias ao Cartório (24º Tabelião de Notas - Rua Alvares Penteado, 97, Sobreloja, 1º e 2º andares), e efetuar o pagamento correspondente, deixando um documento pessoal e original no Departamento das Sociedades de Advogados.**

Documentos Necessários:

- Preenchimento do requerimento dirigido ao Presidente da OAB/SP no qual deverá qualificar-se;
- Deve constar no requerimento a razão social, o número de registro e o motivo da solicitação;
- Se houver mais de um pedido de instrumento, o requerente deverá especificar, claramente (Constituição, Alteração e Distrato);
- **São cobrados emolumentos para cópias de atos societários (consultar tabela de emolumentos).**
- **Prazo: 05 dias úteis contados do dia seguinte do protocolo, salvo se houver algum Ato societário em Andamento/Processo fora de Secretaria.**